



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Presidência
Diretoria Jurídica

Despacho - TERRACAP/PRESI/DIJUR

Brasília-DF, 16 de agosto de 2021.

À **COJUR**,

Para manifestação nos termos requeridos no Despacho (doc. SEI 66855603).

OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR

Diretor Jurídico Substituto

TERRACAP/DIJUR



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR - Matr. 2910-6, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 17/08/2021, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68019766** código CRC= **C006775D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED. SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

06133421988